



Brasília, 09 de setembro de 2009.

**Memória da 8ª Reunião Ordinária do
Comitê Técnico de Assessoramento de Agrotóxicos**

A reunião foi realizada no dia 09 de setembro, tendo início às 14h30min, estando presentes Luiz Cláudio Meirelles (ANVISA), Luis Eduardo Pacifici Rangel (MAPA), Ana Maria Vekic (ANVISA), Letícia Rodrigues da Silva (ANVISA), Reinaldo Aparecido de Vasconcelos (MMA), Débora Maria Rodrigues Cruz (MAPA) e Silvia Lúcia Morales Dupont (ANVISA).

Aprovação das memórias: Tendo em vista a extensa pauta, ficou acordado entre os três órgãos, que cada um avaliará as memórias dos meses 05, 06 e 07/2009 individualmente e as alterações serão feitas via e-mail.

Suspensão de Registro de Produto Agrotóxico: quanto aos pedidos de suspensão de registro por parte das Empresas titulares desses registros o CTA entende que a figura da suspensão é uma medida cautelar punitiva que deve ser aplicada apenas pelos órgãos federais nos casos previstos no Decreto. Esse posicionamento deverá passar por uma avaliação do setor jurídico.

Solicitação da Empresa Milenia de que sejam priorizadas as análises dos processos de alteração de formulação dos produtos HERBIMIX SC, POSMIL, PIRINEX 480 EC E TROP: A ANVISA concorda com a priorização e esclarece que a fiscalização não tem como objetivo fechar a empresa. O procedimento ágil visa regularizar a situação dos agrotóxicos. O MAPA concorda com a priorização nestes casos e explica que é doutrina do ministério dar prioridade a regularização de produtos apreendidos em todas as áreas de fiscalização. MMA/IBAMA argumenta que não concorda com a priorização porque entende que a empresa que burlou a lei é quem acaba beneficiada, principalmente pelo motivo de se tratar de assunto que afeta diretamente a saúde humana e o meio ambiente. Pensa que não deve ser aberto precedente e solicita que seja elaborado um relatório por parte do órgão fiscalizador informando com detalhes todos os fatos para que seja analisado e posteriormente decidido se deve ou não dar prioridade. Apesar desta manifestação inicial do IBAMA ficou acordado entre os órgãos que cada pleito será analisado caso a caso, na medida em que os pleitos forem remetidos ao CTA. O pedido da Milênia foi então priorizado.

Registro de Componentes: Foi apresentada a proposta do setor regulado para alterar o decreto 4.074/02 no que diz respeito a registro de componentes e as alterações desses nos produtos formulados. O MMA/IBAMA solicita que o tema componentes seja discutido de maneira mais ampla pelas equipes técnicas, envolvendo todos os aspectos. Foi então marcada a primeira reunião para o dia 11/09/09 e os representantes do GT foram de pronto indicados. A proposta para essa reunião é que cada órgão exponha os cenários específicos de suas dificuldades para que sejam dados os encaminhamentos necessários ao registro de componentes.



Formação, atividades e publicação dos GTs propostos no CTA: A ANVISA propôs publicidade no site a todos os Grupos de trabalho em andamento atualmente, informando o objetivo de cada um. Esta medida visa oferecer visibilidade ao conjunto de atividades em que os órgãos e os técnicos estão envolvidos.

Uso emergencial para ácaro vermelho: O MAPA apresentou as notas técnicas do Departamento de Sanidade Vegetal que trazem a contextualização do problema emergencial do ácaro vermelho no Estado de Roraima. A proposta e a argumentação envolvem o uso de acaricida, selecionado através dos critérios da INC de uso emergencial, exclusivamente no Estado de Roraima para controle e eventual erradicação em território nacional da praga. As ações de controle serão executadas por autoridades fitossanitárias da esfera federal e estadual apenas nas espécies hospedeiras desse ácaro de acordo com publicação específica do MAPA para este uso. Serão utilizadas todas as estratégias de controle e contenção da praga, como restrição do trânsito de espécies hospedeiras, intensificação dos controles dos Certificados Fitossanitários de Origem – CFOs. O uso emergencial terá validade de 10 meses devendo o Departamento de Sanidade Vegetal informar ao CTA os avanços desse controle.

Exigências Fitossanitárias exclusivamente para exportação: De acordo com o MAPA existe uma série de culturas em estágio propagativo (sementes ou mudas), que tem seu processo de exportação limitado devido à necessidade de tratamento fitossanitário. Esses tratamentos estão previstos na Convenção Internacional para Proteção dos Vegetais – CIPV e acordos internacionais bilaterais, porém, na maioria dos casos não possuem produtos registrados para as finalidades específicas, pois se enquadram como “culturas de suporte fitossanitário insuficiente”. Considerando que as culturas a serem tratadas são exclusivamente para exportação, referem-se a material propagativo e portanto terão seu tratamento realizado em locais controlados. O CTA autorizou o tratamento para atender os critérios internacionais, com as seguintes exigências: deverão ser utilizados apenas produtos cujo ingrediente ativo esteja devidamente registrado no Brasil assim como sua formulação; todo o material tratado deverá ter rastreabilidade para evitar o uso indevido em território nacional; o trabalho será executado pelo MAPA como autoridade fitossanitária que deverá informar ao CTA os ativos e seus produtos formulados utilizados logo que houver definição do programa de trabalho.

Priorização por Demanda do Estado da Paraíba para registro de produto que controle a cochonilha Carmim: O MAPA apresentou a demanda das autoridades do Estado da Paraíba para a priorização de registro de produto que controle a principal praga da palma forrageira, a cochonilha do carmim. Esta demanda de priorização enquadra-se nos procedimentos propostos pelo MAPA, devido a legitimidade do demandante e a importância do problema apresentado. Segundo o MAPA apenas um processo, em trâmite contempla o controle dessa praga, que é do produto Movento Plus, da Empresa Bayer Cropscience que deverá ter sua conclusão priorizada



considerando esse espectro de ação e os benefícios para a agricultura e pecuária nordestina. Frente a existência de variedades de palma resistente a praga a ANVISA sugere que MAPA se articule com a EMBRAPA para avaliarem outras formas de controle além da ora autorizada.

Indicação de uso para feromônios: O GT de biológicos apresentou a propostas de indicação de uso de feromônios usados em armadilhas sejam autorizados por alvo biológico e não por cultura, como realizado atualmente. Os argumentos levam em consideração a caracterização desses produtos como “espécie-específico”, sem que os mesmos tenham contato com a cultura. Da mesma forma que ocorre para produtos formicidas, onde a indicação é por alvo biológico. O CTA foi favorável a proposta e devolveu para o GT, de forma que elaborassem Nota Técnica para subsidiar os documentos de conclusão de processos que tramitam nos órgãos e regulamenta a situação dos produtos que já estão no mercado.

Norma de inclusão de fabricante: ANVISA sugere que o CGE avalie se a proposta de norma existente continua atual, pois entende que a experiência com os procedimentos da equivalência, poderá resultar em sugestões para publicações.

Informes:

- 1) Reavaliação: A ANVISA informa aos membros do CTA que o trabalho da reavaliação toxicológica prossegue e pretende finalizá-lo em 2009.
- 2) Andamento da assinatura das INCs-RET; O processo encontra-se no IBAMA que informou que vai verificar o seu andamento para posterior devolução.
- 3) Suporte fitossanitário para agroenergia: recomendado pelo CTA que haja respaldo do Ministro ao documento do MAPA para a prioridade dos pleitos dos produtos para agroenergia.
- 4) Sistema informatizado Integrado: MAPA informa que em apresentação na Casa Civil o sistema informatizado já instalado na área de sementes do MAPA pode ser eficaz para a solução eletrônica da área de agrotóxicos. Deverá ser marcada uma reunião entre os três órgãos com a coordenadora da área de sementes, para apresentação do sistema e suas possibilidades de integração. Os órgãos devem aprimorar seus manuais individualmente e a partir da consolidação do sistema deverá ser elaborado um manual conjunto.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Saúde

Ministério do Meio Ambiente



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gerência-Geral de Toxicologia - GGTOX
Comitê Técnico de Assessoramento de Agrotóxico - 2009

